Protocolo: 643725
Data: 04/06/2020
Título: RSMS 4423 -Retomada-Atualização SMS-Sem os nomes
(1)
Página(s): a

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS Nº 4423 DE 03 DE JUNHO DE 2020

Estabelece o fluxo de atualização diária dos dados e indicadores de saúde constantes no Decreto Rio nº 47.488 de 02 de junho de 2020 por parte da Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o Plano de Retomada da Cidade do Rio de Janeiro em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, implementado através do Decreto Rio nº 47.488 de 02 de junho de 2020, publicado em Edição Especial do Diário Oficial do Município em mesma data;

CONSIDERANDO que a atualização dos dados, indicadores de saúde e demais informações técnicas se faz necessária ao controle epidemiológico bem como à análise dos impactos e à evolução do Plano de Retomada;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que

A Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência;
A Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde;
A Subsecretaria de Regulação, Controle, Avaliação, Contratualização e Auditoria;
A Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses;
A Subsecretaria de Gestão; e
A Subsecretaria Geral Executiva

apresentem diariamente documento contendo a atualização dos dados e indicadores de saúde constantes no Decreto Rio nº 47.488, impreterivelmente até as 17 (dezessete) horas, encaminhando-os ao Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2020

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde